

ASPECTOS GERAIS

- = Organização Mundial do Comércio
- Administra o conjunto de acordos e regras que regulam o comércio internacional

CONFERÊNCIA DE BRETON WOODS:

- Decidiram criar:
 - FMI (Fundo Monetário Internacional)
 - BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento)
 - OIC (Não foi criada)  PEGADINHA!
 - (GATT foi criado em 1947)
- Criada em 1994, na Rodada Uruguai, pelo Acordo de Marrakesh (acordo constitutivo)

CONFERÊNCIAS MINISTERIAIS

- Singapura (1996)
- Genebra (1998)
- Seattle (1999)
- Doha (2001) *
- Cancun (2003)
- Hong Kong (2005)
- Genebra (2009)
- Genebra (2011)
- Bali (2013)
- Nairóbi (2015)
- Buenos Aires (2017)

* Lançada a Rodada Doha de negociações internacionais

- Ainda não foi encerrada
- Princípio do Single Undertaking (Pacote único)

 Os acordos multilaterais vinculam todos os membros → sua alteração depende da aceitação de todos

 O.M.C.

FUNÇÕES

- Administrar acordos
 - Multilaterais
 - Plurilaterais
- Servir como fórum para negociações comerciais internacionais
- Solucionar controvérsias comerciais entre seus membros
- Alcançar maior coerência global na formulação de políticas econômicas
- Revisar as políticas comerciais de seus membros

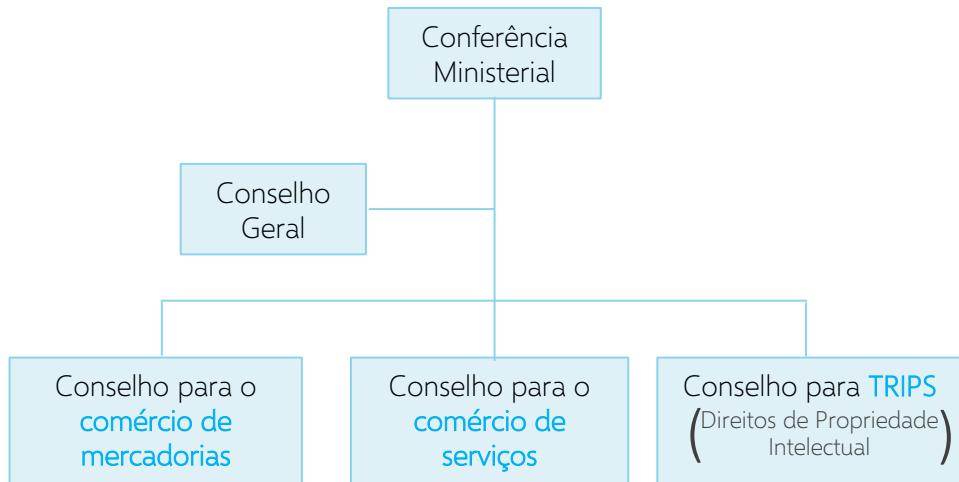
OBJETIVOS

- Elevar o nível de vida das populações
- Garantir o pleno emprego
- Garantir em volume considerável e em constante elevação de receitas reais e demanda efetiva
- Aumentar a produção e comércio de bens e serviços
- Usar recursos mundiais de forma compatível com o desenvolvimento sustentável

OBJETIVO CENTRAL: promover o crescimento e o desenvolvimento econômico dos países
 por meio da liberalização do comércio internacional



ESTRUTURA INSTITUCIONAL



PROCESSO DECISÓRIO

REGRA GERAL

- Decisões são adotadas por **consenso**
 Quando nenhum país se manifesta formalmente de forma contrária à alternativa apresentada

- Consenso negativo: no âmbito do sistema de solução de **controvérsias**
 (A decisão só não será adotada se todos concordarem em não adotá-la)

VOTAÇÃO

- Quando não for possível o consenso
 (Cada país tem direito a um voto)

Regra geral = **maioria de votos**



QUÓRUM QUALIFICADO	HIPÓTESE
3/4 dos membros	Adotar uma interpretação vinculante <i>erga omnes</i>
2/3 dos membros	Ser concedido um <i>waiver</i> Estado ou território aduaneiro aderir à OMC Modificar acordos celebrados no âmbito da OMC

ACORDOS INTERNACIONAIS



ACORDOS MULTILATERAIS



Vinculam automaticamente **todos os membros** da OMC

ACORDOS PLURILATERAIS



Vinculam somente os **membros** que a eles **expressamente** desejarem se vincular